



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO

DECRETO Nº 1.966, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

***ESTABELECE O VALOR DE
REFERÊNCIA MUNICIPAL (VRM)
PARA O EXERCÍCIO DE 2026.***

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Pontão (RS) no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 008 de 06 de março de 2003;

Considerando o Memorando nº 5341/2025;

DECRETA:

Art. 1º - Considerando que a variação do Índice de Preços ao Consumidor, IPC (FIPE) do período compreendido entre os meses de dezembro do exercício pré-anterior e novembro do exercício imediatamente anterior foi de **3,85%**, cuja a aplicação resulta na atualização do atual VRM para o valor de **R\$ 23,67**, por motivo de ter sido a maior no ano passado, o valor da VRM (Valor de Referência Municipal) para o exercício de 2026 no município de Pontão - RS, será arredondado para **R\$ 23,65 (Vinte e Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos)**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a de 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontão (RS), aos 05 dias do mês de janeiro de 2026.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LUCIANE BEVILAQUA
Secretária Municipal de Administração